## Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

DECRETO Nº. 14.036/10 DE 05 DE MAIO DE 2010 PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº ...19.51 de 147.5110

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 229.580,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.034, de 28 de dezembro de 2009,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 229.580,00 (Duzentos e Vinte e Nove Mil e Quinhentos e Oitenta Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.10

SECRETARIA GERAL

65.10-264510022.1009

Obras Viárias

65.10-449061

Aquisição de Imóveis

229.580.00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2009.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

maio de 2010.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de

Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

José Liberato Júnior Secretário da Fazenda

DA14.036/10

## Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos